CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

PROJETO DE LEI N.o 001/84.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

SÚMULA:- Dá Nova denominação à Rua Guaumbé, nesta cidade.

Artigo 1º)-A atual Rua Guaumbé, nesta cidade, passa a chamar-se "Rua JOSÉ EMILIANO DE GUSMÃO", em homenagem póstuma ao ex-Sub - Prefeito Municipal, pioneiro e antigo funcionário da Municipalidade.-

Artigo 2º)-Fica autorizada a Contabilidade Pública Municipal à fazer uso' de verba orçamentária vigente, para execução desta Lei, ou seja, su publicação e instalação das placas indicativas.

Artigo 3º)-Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sesões da Câmara Municipal, aos 30 dias do mês de Março do ano de 1.984.

Celso Guerreiro Alvarenga

CELSO GUERREIRO ALVARENGA

- Vereador -

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 2